



PROJETO DE LEI Nº -

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o “Dia Municipal do Orgulho de ser Travesti e Transexual”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de Maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Dia 15 de Maio: “Dia Municipal do Orgulho de ser Travesti e Transexual”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2020.

Juliana Cardoso
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Em 15 de maio de 1992, na cidade do Rio de Janeiro era fundada a primeira Organização Não Governamental da América Latina por travestis e transexuais voltadas exclusivamente para trabalhos “com objetivo de atuar no resgate da cidadania plena, inclusão social e enfrentamento da violência cometida pela sociedade em geral contra a nossa população. Bem como a luta pela conscientização e prevenção do HIV/Aids, e o apoio às pessoas positivas.

O pioneirismo dessa ação precedeu e, certamente, serviu de exemplo para que outras militantes travestis e transexuais se integrassem em organizações similares em diversas cidades pelo país, dentre elas, Salvador, Santos, Porto Alegre, Aracaju ainda nos anos 1990.

A partir dos anos 2000, as entidades começam a se organizar em redes, fóruns e associações nacionais como forma de potencializar suas ações e a luta por inclusão cidadã de travestis e transexuais.

O crescimento do ativismo travesti e trans ao longo das últimas décadas tem produzido resultados importantes ao nível de políticas públicas. A cidade de São Paulo, por exemplo, foi pioneira ao implementar um Programa exclusivamente voltado para travestis e pessoas transexuais, o TRANSCIDADANIA.

Tal experiência só foi possível desde a mobilização da militância da comunidade de travestis e transexuais que ao se engajarem na luta por seus direitos tem pautado o poder público para construção de uma agenda positiva que atendas as necessidades específicas desta população.

A cidade de São Paulo já detém histórico de ações positivas para a

comunidade LGBTQI+ desde o acolhimento da Parada do Orgulho LGBT há mais de duas décadas, bem como a instituição de políticas voltadas para a inclusão cidadã e o combate à intolerância, sobretudo na última década.

Portanto, ao integrar ao seu calendário oficial o dia 15 de maio como o dia municipal do orgulho de ser travesti e transexual, São Paulo dá seguimento a uma postura de respeito, tolerância e construção da cidadania para todas as LGBTQI+.